

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.448, DE 2019

Apensado: PL nº 5.356/2019

Confere ao município de Ibitinga, no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovais"

Autor: Deputado GENINHO ZULIANI

Relator: Deputado DOUGLAS VIEGAS

I - RELATÓRIO

O PL nº 1.448, de 2019, confere ao município de Ibitinga, no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovais". A ele encontra-se apensado o PL nº 5.356, de 2019, que confere o título de "Capital Nacional do Bordado" ao Município de Tobias Barreto, no Estado de Sergipe.

O projeto foi distribuído às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última apenas para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do RICD.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.



* C D 2 4 6 0 3 7 1 4 4 7 0 0 *

II - VOTO DO RELATOR

O PL nº 1.448, de 2019, confere ao município de Ibitinga, no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovals". A ele encontra-se apensado o PL nº 5.356, de 2019, que confere o título de "Capital Nacional do Bordado" ao Município de Tobias Barreto, no Estado de Sergipe.

Neste passo, cumpre ressaltar que a cidade de Ibitinga, localizada no interior do Estado de São Paulo, é reconhecida nacionalmente como o mais importante polo produtor de bordados e enxovals do país.

A história desse setor remonta ao início do século XX, quando imigrantes europeus, principalmente portugueses, trouxeram consigo conhecimentos e técnicas no campo da costura e do bordado. Com o passar do tempo, essas técnicas foram sendo aprimoradas e adaptadas ao contexto local, resultando na consolidação de uma próspera indústria têxtil na região.

A relevância econômica do bordado e dos enxovals em Ibitinga é incontestável. A atividade têxtil tornou-se o principal motor da economia local, gerando milhares de empregos diretos e indiretos ao longo dos anos. A cidade abriga um grande número de empresas especializadas na produção de bordados e enxovals, que não apenas comercializam seus produtos no mercado doméstico, mas também exportam para diversos países. Essa atividade econômica impulsiona o desenvolvimento da região, contribuindo para a geração de renda e o crescimento do comércio local.

Além do impacto econômico, o setor de bordados e enxovals também desempenha um papel fundamental no turismo e na cultura de Ibitinga. A cidade atrai visitantes de todo o Brasil e até mesmo do exterior, interessados em conhecer de perto a produção artesanal e industrial desses



* C D 2 4 6 0 3 7 1 4 4 7 0 0 *

produtos e em adquirir peças de qualidade única. Os turistas têm a oportunidade de visitar fábricas, lojas e ateliês de bordado, além de participar de feiras e eventos especializados no setor, como a tradicional Feira do Bordado de Ibitinga, realizada pela primeira vez em 1974, que é hoje o mais importante evento da região neste segmento.

A cidade concentra milhares de empresas fabricantes de enxovals, formais e informais, representando aproximadamente 70% da economia local e mais de 10 mil empregos diretos.

Neste passo, embora se reconheça que a tradição e a prática do bordado também estão presentes em outros municípios brasileiros, a exemplo de Tobias Barreto, no Estado de Sergipe, o município de Ibitinga se destaca nacionalmente nessa atividade e, portanto, é merecedor do título aqui concedido.

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO do PL nº 1.448, de 2019**, e pela rejeição do PL nº 5.356, de 2019, apensado.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado DOUGLAS VIEGAS
Relator

